



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D' ABADIA-GO

**RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Sítio d' Abadia-GO, por meio do Prefeito Municipal Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2023, torna pública a retificação da homologação do resultado final do referido concurso, conforme segue:

Considerando:

- A observância dos princípios da legalidade, publicidade e transparência que regem os concursos públicos;
- A determinação do Capítulo V, item 1, alínea "i" do Edital de Concurso Público nº 001/2023, que estabelece que "será eliminado o candidato que não obtiver 60% (sessenta por cento) de aprovação nas avaliações teórica e prática do curso";
- A eliminação de candidatos que não atingiram a pontuação mínima exigida nas avaliações teórica e prática do curso de formação para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE).

RESOLVE:


1. **Retificar o resultado final homologado** do Concurso Público nº 001/2023, para o provimento de cargos efetivos no âmbito da Prefeitura Municipal de Sítio d' Abadia-GO.
2. **Excluir da lista de aprovados** os seguintes candidatos ao cargo de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, que não obtiveram 60% (sessenta por cento) de aprovação nas avaliações teórica e prática do curso de formação, conforme especificado nas normas do edital:
 - WILLIAM DA SILVA NETO - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
 - KAUHE BRITO FIGUEIRA - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
 - DANIELY DA SILVA CIRINO - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
 - PEDRO PAULO MOREIRA TAVARES - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
 - THALITA TIERTE DE SOUSA - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
 - HELOISE SANTANA BISPO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3. **Manter inalteradas** as demais disposições constantes na homologação original, que não conflitem com a presente retificação.



4. **Estabelecer** que a lista de aprovados, após a retificação, está disponível no mural da Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura www.sitiodabadia.go.gov.br, e será publicada no Diário Oficial do Município.
5. **Esclarecer** que a presente retificação é parte integrante e inseparável do ato de homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2023.

A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio d' Abadia-GO, 08 de agosto de 2024.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal